

PRÓ-REITORIA ACADÊMICA

PORTARIA PROAC 1/2010

**DESIGNA A COORDENADORA DO CURSO
DE GRADUAÇÃO EM ARQUITETURA E
URBANISMO DO CAMPUS DE ITATIBA, DA
UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO.**

O Pró-Reitor Acadêmico, no uso das atribuições previstas nos Artigos 27 e 44 do Estatuto da Universidade São Francisco, baixa a seguinte

PORTARIA

Artigo 1º Fica designada a Professora **GLACIR TERESINHA FRICKE** para exercer o cargo de **Coordenadora do Curso de Graduação em Arquitetura e Urbanismo do Campus de Itatiba**, da Universidade São Francisco, observado o disposto nos Artigos 450 e 468, parágrafo único, da CLT.

Artigo 2º O mandato da Professora, ora designada, será de 2 (dois) anos, a partir desta data, estando sujeito a abreviação ou renovação a critério exclusivo do Pró-Reitor Acadêmico.

Parágrafo único. O mandato de que trata o presente artigo está vinculado à vigência do contrato de trabalho da professora, prevalecendo este em desfavor daquele.

Artigo 3º As atribuições do Coordenador do Curso de Graduação em Arquitetura e Urbanismo são as constantes na legislação interna em vigor, além das que lhe forem atribuídas pelo Diretor Acadêmico de Graduação do *Campus* de Itatiba e pelo Pró-Reitor Acadêmico.

Artigo 4º A presente Portaria entra em vigor nesta data e, com efeitos *ex nunc*, revogam-se a Portaria PROAC 5/2008 e as disposições contrárias.

Artigo 5º Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que este documento produza seus efeitos legais e desejados. Publique-se.

Bragança Paulista, 26 de janeiro de 2010.

Prof. Paulo Moacir Godoy Pozzebon
Pró-Reitor Acadêmico

Ciente e de acordo:

_____/_____/_____

Glacir Teresinha Fricke

CAMPUS DE BRAGANÇA PAULISTA Av. São Francisco de Assis, 218 - CEP 12916-900 Fone (11) 2454-8000 - FAX (11) 2454-1825
CAMPUS DE CAMPINAS Rua Waldemar César da Silveira, 105 - Cura D'Ars CEP 13045-510 (19) 3779-3300
CAMPUS DE ITATIBA Rua Alexandre Rodrigues Barbosa, 45 - CEP 13251-900 Fone (11) 4534-8000 - FAX (11) 4524-1933
CAMPUS DO PARI - SÃO PAULO Rua Hannemann, 352 - Pari - CEP 03031-040 Fone (11) 3315-2000 - FAX (11) 3315-2036